Projeto de Lei n. 2596 de 20 de janeiro de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL REALIZAR PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DETERMINADO, CONTRATAR **POR TEMPO POR** EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS DO ART. 37, IX DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E ART. 76 DA **ORGÂNICA** DÁ LEI **MUNICIPAL**  $\mathbf{E}$ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º É autorizado o Poder Executivo Municipal nos termos do art. 37, IX da Constituição Federal, art. 76 da Lei Orgânica Municipal e os arts. 195 a 198 da Lei Municipal nº 270/90 de 21.12.90, a realizar processo seletivo simplificado e contratar, para atender necessidade temporária de excepcional interesse público os seguintes cargos:

Vagas	Função	Carga Horária	Vencimento básico
(02) duas	Monitor (a) para	20 horas	R\$ 1.045,00 (um mil
	atender no tele centro		e quarenta e cinco
	comunitário		reais).

**Art. 2º** As contratações autorizadas no Artigo 1º serão de natureza administrativa, conforme estabelecido a Lei Municipal 270/90, com alterações efetuadas pela Lei Municipal 2526/2019 e terão vigência de um ano, a contar da assinatura do contrato, podendo, no entanto, serem prorrogadas por até igual período caso a necessidade seja mantida.

**Art. 3º**. São requisitos para provimento aos cargos referidos: ter ensino médio completo, ser brasileiro nato ou naturalizado, estar em dia com as obrigações militares e eleitorais, não estar enquadrado no acúmulo ilegal de cargos públicos e possuir curso específico de informática.

**Art. 4º**. As atribuições se encontram descritas no Anexo I.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salto do Jacuí, 20 de janeiro de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson Prefeito Municipal

# **JUSTIFICATIVA**

### Senhora Presidente

## **Senhores Vereadores**

Encaminhamos o presente Projeto de Lei que prevê a realização de processo seletivo e posterior contratação emergencial de dois cargos de monitor (a) para desempenhar as funções no Telecentro Comunitário.

O Telecentro Comunitário é um Ponto de Inclusão Digital – PID, sem fins lucrativos, de acesso público e gratuito, com computadores conectados à internet, disponíveis para diversos usos. O objetivo do telecentro é promover o desenvolvimento social e econômico da comunidade, reduzindo a exclusão social e criando oportunidades de inclusão digital aos cidadãos.

Os telecentros podem oferecer diversos cursos ou atividades conforme necessidade da comunidade local, além de funcionarem como espaço de integração, cultura e lazer. Os telecentros foram instalados por meio de parcerias entre ministérios, prefeituras e entidades da sociedade civil.

Enumeramos algumas das atividades a serem desenvolvidas nos telecentros:

- Uso livre dos equipamentos;
- Acesso à internet;
- Cursos de informática básica;
- Curso de navegação na Internet;
   Uso preferencial de softwares
   de plataforma aberta e não proprietária, conforme as diretrizes do Governo
   Federal:

Realização de oficinas de capacitação e oficinas diversas que

possam utilizar as TICs disponíveis no Telecentro;

- Produção e compartilhamento de conhecimento coletivo

(conteúdos produzidos a partir das capacitações);

- Realização de atividades sócio-culturais para mobilização social

e/ou divulgação do conhecimento; - Oficinas de alfabetização digital.

Assim, solicitamos a Vossa Excelência e, aos nobres Vereadores que compõe este

colegiado, que aprovem o presente Projeto haja vista que o teor do presente é de suma

importância para a população.

Salto do Jacuí, 20 de janeiro de 2020.

Claudiomiro Gamst Robinson
Prefeito Municipal

#### **ANEXO I**

# ATRIBUIÇÕES DO CARGO:

- Atender ao público;
- Promover o uso efetivo das tecnologias da informação e comunicação no desenvolvimento local em suas múltiplas dimensões;
- Trabalhar ativamente para que toda a comunidade local, independentemente de grupo,
   filiação partidária ou religiosa, idade, escolaridade e outros elementos de diversidade, apropriese do espaço do Telecentro para seu uso e benefício;
  - Promover atividades de formação junto aos usuários;
  - Apoiar os usuários na navegação livre e assistida;
  - Zelar pelas boas condições dos equipamentos disponíveis no Telecentro.
- Relatar para o gestor ou responsável pelo Telecentro sobre os eventuais problemas técnicos que aconteçam;
  - Cadastrar usuários e manter registro atualizado dos atendimentos realizados;
- Trabalhar colaborativamente com o gestor, outros monitores e demais atores envolvidos no Telecentro.